



Assembleia de Freguesia

EDITAL

Usando da competência que me confere a alínea b) do artigo 14º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em atenção o preceituado no nº 1 do artigo 11º da citada lei, torno público a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, que se realizará no próximo dia 29 de junho de 2018, no edifício da União de Freguesias sito na Rua de Santa Eulália em Rio Covo Santa Eulália, pelas 21.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Antes da ordem do dia:

30 Minutos destinados a Discussão de Assuntos Correntes, conforme Regimento da Assembleia de Freguesia;

Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Análise da informação escrita da Sra. Presidente de Junta;
3. Outros assuntos de interesse da Freguesia.

Período depois da ordem do dia:

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público

A Presidente da Assembleia

(Elisabete Rosmaninho Pereira)